FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS SINDICATOS
DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DOS CORREIOS

Ofício nº 562/2025 Bauru-SP, 18/05/2025

Assunto: Resposta à Carta da Fentect - Ação em defesa dos Correios

Processo Referência: 009001.000397/2025-60

À Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras dos Correios – FENTECT

Senhor Emerson Marcelo G. Marinho, Secretário-Geral

Assunto: Convite – Instalação do **Comitê Nacional da FENTECT** em Defesa dos Correios

Prezado Companheiro,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, a FINDECT vem, por meio deste, agradecer o convite para a instalação do **Comitê Nacional da FENTECT** em Defesa dos Correios, a realizar-se em 21 de maio de 2025, na Câmara Federal, em Brasília, sob a coordenação do presidente da Frente Parlamentar em Defesa dos Correios, deputado federal Leonardo Monteiro (PT/MG), e da FENTECT.

Informamos nossa impossibilidade de atender ao convite, pois já está agendada nossa participação na posse da nova diretoria do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras dos Correios do Estado do Rio de Janeiro — Gestão Responsabilidade, União e Mais Conquistas (2025–2029), a realizar-se em 21 de maio de 2025, às 18h, na sede do Sindicato dos Bancários do Rio de Janeiro (Av. Presidente Vargas, 502, 22º andar, Centro).

A FINDECT sempre atuou de forma proativa na defesa de um Correios estatal, público e de qualidade. Destaque-se nossa participação em audiências públicas no Congresso Nacional (Câmara e Senado), a convite da Frente Parlamentar em Defesa dos Correios, criada em 2011 pelo deputado Daniel Almeida (PCdoB/BA), bem como no lançamento da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Correios, em 15 de julho de 2015, pelos Deputado federal Leonardo Monteiro e senador Paulo Rocha.

Exemplo dessa atuação foi a luta contra a privatização dos Correios, travada durante o governo anterior, na qual obtivemos êxito com apoio do senador Otto Alencar (PSD/BA), então presidente da CCJ.

Aproveitamos a oportunidade para estender à FENTECT o convite de integrar as atividades conduzidas pela Diretoria de Assuntos Parlamentares da FINDECT, apoiada pelas consultorias Blue.Solution Government Intelligence, ZAC – Zilmara Alencar Consultoria e Instituto Conecta, que nos assessoram junto aos Três Poderes, bem como em órgãos governamentais estaduais e municipais.

Abaixo, segue um breve resumo das atividades prioritárias da FINDECT e sindicatos filiados:

1. Plano de trabalho do novo ministro das Comunicações, Frederico de Siqueira Filho;
2. Monitoramento do Marketplace dos Correios;
3. Acompanhamento da CPI dos Correios;
4. Fortalecimento da Frente Parlamentar em Defesa dos Correios, presidida pelo dep. Leonardo Monteiro (PT/MG);

5. Empréstimo ao Correios pelo Novo Banco de Desenvolvimento (NDB);
6. Financiamento do Programa de Modernização e Transformação Ecológica dos Correios;
7. Defesa contra projetos de privatização;
8. Debates sobre políticas públicas para carreira dos funcionários;
9. Acompanhamento de propostas no Senado e na Comissão de Trabalho e Seguridade Social (CTSS) da Câmara;
10. Reuniões periódicas com parlamentares para fortalecimento institucional e comunicação estratégica.

Proposições em acompanhamento diário:

- RQS 258/2025 (Sen. Messias de Jesus – Republicanos/RR): requer informações ao ministro da Fazenda sobre atraso no depósito do FGTS.
- RQS 252/2025 (Sen. Messias de Jesus – Republicanos/RR): requer informações ao ministro das Comunicações sobre situação operacional dos Correios.
- REQ 11/2025 (Dep. Julio Cesar – Republicanos/DF): convoca o ministro das Comunicações para prestar informações.
- REQ 30/2025 (Dep. Luiz Carlos Motta – PL/SP): solicita audiência emergencial sobre os Correios.
- PFS 2/2025 (Sen. Damares Alves – Republicanos/DF): investiga irregularidades na gestão dos Correios com apoio do TCU.
- PL 7354/2010 (Dep. Júlio Delgado – PSB/MG): trata de ressarcimento por atraso ou extravio postal.
- PL 3475/2023 (Dep. Marcos Soares – UNIÃO/RJ): reduz tarifa de postagem em áreas de risco.
- PL 2638/2003 (Ex-sen. Marina Silva – PV/AC): proíbe autorização genérica de privatização.
- PL 5331/2005 (Dep. Gonzaga Patriota – PSB/PE): exige aprovação prévia para cargos diretivos em órgãos públicos.
- PL 7488/2017 (Apensado ao PL 4110/2019, Dep. Eduardo Bolsonaro – PL/SP): extingue monopólio postal e cria Sistema Nacional de Serviços Postais.
- PL 3262/2012 (Apensado ao PL 424/2003, Ex-dep. Onofre Agostini – PSD/SC): inclui serviços postais como essenciais, gerando restrições a greves.
- PL 6319/2013 (Apensado ao PL 5061/2009, Dep. Erika Kokay – PT/DF): regulamenta entrega manual domiciliar e uso de protetor solar.
- PL 10052/2018 (Dep. Carlos Henrique Gaguim – DEM/TO): prevê rastreabilidade de objetos postais.
- PL 1368/2019 (Dep. Leonardo Monteiro – PT/MG): institui o FUSP.
- PL 2216/2020 (Apensado ao PL 830/2020, Dep. Frei Anastacio Ribeiro – PT/PB): prevê adicional de insalubridade em calamidades públicas.
- PL 3069/2020 (Dep. Tiago Dimas – Solidariedade/TO): trata de redução de tarifas e frete.
- PL 3815/2023 (Dep. Pompeo de Mattos – PDT/RS): adicional de periculosidade para motofretistas.
- PL 3784/2008 (Apensado aos PLs 10906/2008 e 10679/2018, Dep. Carlos Bezerra – MDB/MT): define base de cálculo de adicionais.
- PL 2381/2007 (Apensado ao PL 342/2003, Dep. Ricardo Berzoini – PT/SP): altera adicionais e jornada para atividades insalubres.
- PL 1782/2021 (Dep. Hercílio Coelho Diniz – MDB/MG): obriga identificação de remetente em encomendas.

Reiteramos nossos votos de solidariedade e colocamo-nos à disposição para futuros debates.

Saudações sindicais,

Presidente da FINDECT

Assinatura(s)

Documento assinado eletronicamente por **José Aparecido Gimenes Gandara**, em 18/05/2025 às 22:48:46, conforme horário oficial de Brasília.

José Aparecido Gimenes Gandara
Presidente FINDECT/SINDECTEB

As assinaturas eletrônicas constantes deste documento, tem como fundamento: **Lei nº 14.063** de 23 de setembro de 2020; Artigos 107 e 219 da **Lei nº 10.406,** de 10 de janeiro de 2002 que Institui o Código Civil; Artigo 10º, §2º da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001** de 24 de agosto de 2001.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço:
https://findect.sgdd.com.br/api/document/verify/562/397/1262c35feedbea3e4a776145d88032f5a072b4738d4926fda2520dbf3ba0c0a7